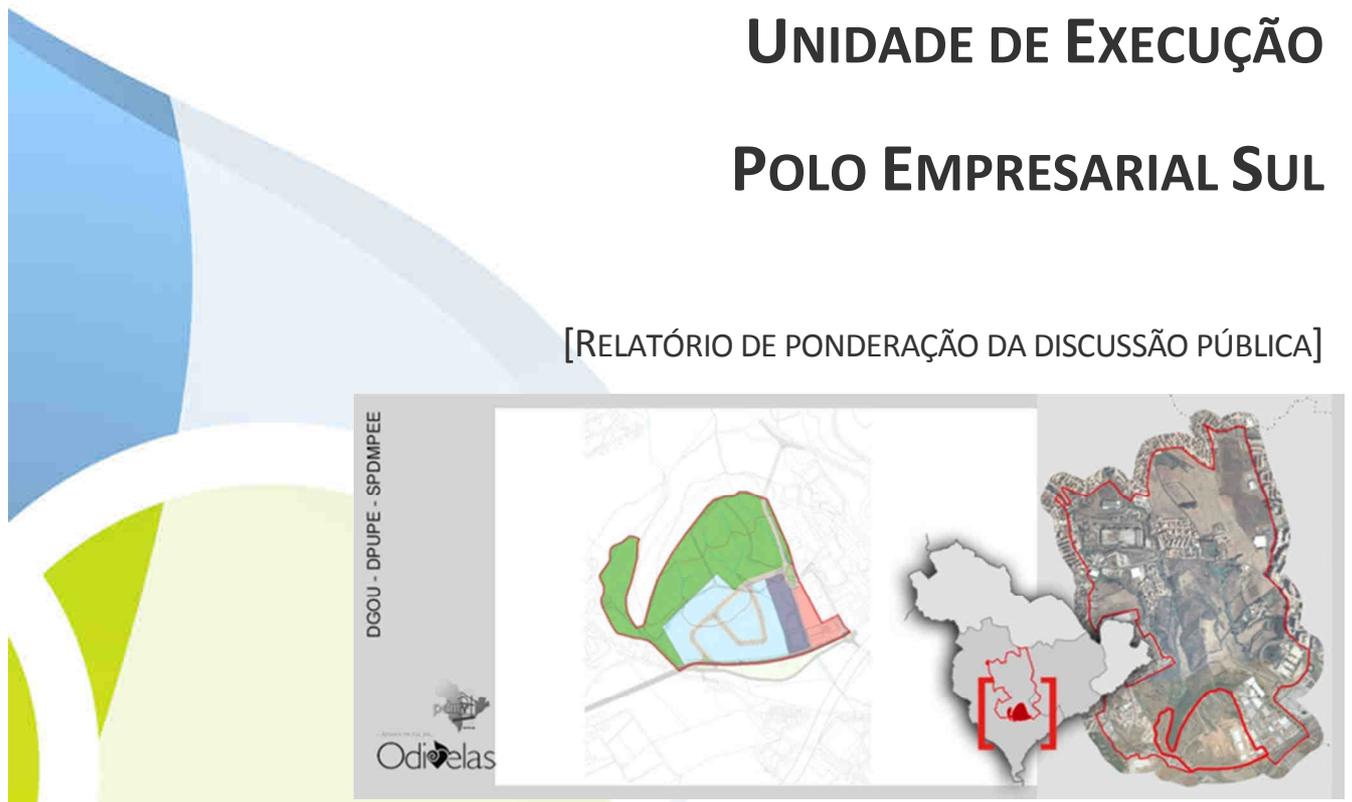


UNIDADE DE EXECUÇÃO POLO EMPRESARIAL SUL

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



OUTUBRO 2017

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 8592/2017, 1 DE AGOSTO 2017	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) Polo Empresarial Sul.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 12 – Área Empresarial de Famões e corresponde à divisão SubUOPG 12.09, que se situa na denominada zona do Casal do Cochicho, adjacente à estrada da Paiã (EM 576) abrangendo uma área de aproximadamente 25ha (vinte e cinco hectares).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução na zona da Paiã, integrando o Casal do Cochicho, na união das freguesias de Pontinha e Famões, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG 12 – Área Empresarial de Famões, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária de 17 de Maio de 2017, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE do Polo Empresarial Sul.

O período de discussão pública decorreu de 8 de Agosto a 6 de Setembro de 2017.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 147 de 1 de agosto de 2017, através do Aviso n.º 8592/2017 de 1 de agosto. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

AVISO N.º 8592/2017, DE 1 DE AGOSTO

PEÇAS ESCRITAS

Termos de referência

PEÇAS DESENHADAS

Anexo I – Programa Desenhado

Planta 01 | Planta Síntese

Planta 02 | Planta de Cadastro e Usos do Solo

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 14 – Zona dos Pedernais, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 8592/2017, de 1 de agosto, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Polo Empresarial Sul, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução Polo Empresarial Sul, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 10.^a Reunião Ordinária de 17 de maio de 2017, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 8592/2017, 1 DE AGOSTO 2017

16042

Diário da República, 2.ª série — N.º 147 — 1 de agosto de 2017

n.º 1606/2017, Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30 de 10 de fevereiro de 2017.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica (www.cm-entroncamento.pt).

Notificam-se ainda os candidatos da possibilidade prevista no artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.

6 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

310623209

Despacho (extrato) n.º 6649/2017

Renovação da Comissão de Serviço

Ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Licenciado Rafael Maia de Matos Domingos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com efeitos a 3 de junho de 2017, em conformidade com o n.º 9 do artigo 21.º e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

6 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

310623355

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 8589/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Leopoldina da Conceição Barreiros Godinho concluiu com sucesso na carreira de assistente operacional, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Câmara Municipal, tendo obtido uma avaliação final de 17,12 valores.

7 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Pereira Mourinha*.

310623809

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 8590/2017

Concessão de licença sem remuneração

Para os devidos efeitos torna-se público que foi concedida licença sem remuneração, pelo período de onze meses, com efeitos a partir de 19 de junho de 2017, nos termos do n.º 1, do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Maria de Lurdes Fonseca Figueiredo, com a categoria de Técnico Superior.

7 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

310622204

Declaração de Retificação n.º 511/2017

Para os devidos efeitos legais, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que no aviso n.º 7436/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2017, no n.º 1 onde se lê:

«1 (um) Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, para apoio à Área de Cultura e Turismo, da Divisão de Desenvolvimento Social, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.»

deve ler-se:

«1 (um) Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado a

termo resolutivo certo, por um ano, eventualmente renovável, para apoio à Área de Cultura e Turismo, da Divisão de Desenvolvimento Social, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.»

7 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

310622245

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso (extrato) n.º 8591/2017

Consolidação da mobilidade intercategoria e intercarreira

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (OE/2017), torna-se público que, por meus despachos datados de 30 de dezembro de 2016, ratificados em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de abril de 2017, foram consolidadas definitivamente as mobilidades dos seguintes trabalhadores, a partir de 1 de janeiro de 2017:

Mobilidade Intercategoria:

Carlos José de Paiva Mendes, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, com o posicionamento correspondente à posição remuneratória 1 e nível 14 da Tabela Remuneratória Única.

Mobilidades Intercarreiras:

Ana Laura Laborinho Murraças, na carreira/categoria de Técnica Superior, com o posicionamento correspondente à posição remuneratória 1 e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida

30 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.*

310604652

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 8592/2017

Delimitação da Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Pública, de 17 de maio de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul, localizada na denominada zona do Casal do Cochicho adjacente à estrada da Paiã (EM 576), na união das freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

14 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310593912

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO





INFORMAÇÃO MUNICIPAL

- Agenda Municipal
 - Notícias
 - Comunicações
 - Imprensa
 - Revista Municipal
 - Outras Publicações
- CONSULTE TAMBÉM...**
- Biblioteca Municipal D. Dinis
 - Centro Cultural Malaposta
 - Gabinete Veterinário Municipal
 - Mapas Interativos
 - Marmelada Branca de Odivelas
 - Orçamento Participativo

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais conducente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Plano Diretor Municipal

Outros Instrumentos de Gestão Territorial Em Vigor

Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração

Unidades de Execução

Unidades de Execução Aprovadas

Unidades de Execução Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução Ferreira de Cima

Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul

A Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária de 17 de Maio de 2017, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução do Polo Empresarial Sul, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 8 de Agosto a 6 de Setembro de 2017.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso 8592/2017

Documentos em consulta

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

Termos de referência

Termos de referência

Anexo I – Programa Desenhado

Planta 01 | Planta Síntese

Planta 02 | Plantas de Cadastro e Usos do Solo

Anexo II – Síntese do Esquema Diretor da UOPG 12 – Área Empresarial de Famões

Planta 01 | Planta Síntese

Planta 02 | Plano do limite das SubUOPG

Formulário de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

[Formulário online »](#)

Unidades de Execução Execução em Aprovação

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Ação Social
- Ambiente
- Apoio ao Consumidor
- Apoio ao Cidadão
- Atividades Económicas
- Cultura
- Desporto
- Educação
- Fiscalização Municipal
- Habituação
- Igualdade e Cidadania
- Juventude
- Projetos Comparticipados
- Proteção Civil
- Recursos Humanos
- Saúde
- Turismo
- Urbanismo

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução do Polo Empresarial Sul. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 6 de Setembro de 2017.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

SIM

NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

Sugestão/Observação Reclamação Pedido de esclarecimento Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória